



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei Nº 557, de 20 de dezembro de 1971.

Outorga o Título de CIDADÃO ACOPIARENSE ao
Dr. Iranlei Vieira Braga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É outorgado o Título de "Cidadão Acopiarense", ao illustre Promotor de Justiça ora respondendo por esta Comarca Dr. Iranlei Vieira Braga.

Art. 2º - Em sessão Solene, a ser realizada oportunamente, será feita a entrega do referido Título Honorífico.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 20 de dezembro de 1971.

Manoel Edmilson Teixeira

Prefeito Municipal

Maria Divina Silva

Secretária.